



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022

Considerando que o Governo do Estado do Espírito Santo decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Considerando que nas datas acima mencionadas não haverá expediente bancário e o comércio francisquense por acordo entre comerciantes e comerciários não abrirá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° DECRETAR Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, retornando às atividades normais no dia 02 de março com expediente iniciando às 12 horas e encerrando às 18 horas.

Art. 2° O disposto no art. anterior não aplica-se aos serviços de caráter essencial.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, 23 de fevereiro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL